

Proc. Administrativo 15- 1.117/2023

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: PREF-JUR - Departamento Jurídico

Data: 01/03/2024 às 14:40:12

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEFAZ-CL-COMP, SEAD, SEAD-DP, PREF-JUR, SEFAZ-ADJ

Solicitação de Processo Licitatório

Solicitação de parecer jurídico referente ao edital confeccionado.

Em caso de legalidade, pedimos a confecção da respectiva minuta contratual.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Oficial Administrativo

Anexos:

ETP.pdf

Planilha_Servico_de_Sonorizacao_Soledade.pdf

PREGAO_ELETRONICO_21_2024_Sonor_Eventos_14_133_.doc

Roundcube_Webmail____RE____Sonorizacao_de_Eventos.pdf

Termo_de_Referencia_Sonor_Eventos.pdf

Proc. Administrativo 1.117/2023

De: Ariane B. - SEAD-DP

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 09/10/2023 às 10:19:55

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEAD, SEAD-DP

Solicitação de Processo Licitatório

Número da Requisição*:

2611/2023

Resumo do Objeto*:

- Em razão de se tratar de contrato emitido em 2018 e por ter atingido o prazo limite de 60 meses de duração, orientamos iniciar novo processo licitatório.
- Sonorização em eventos e palestras, conforme demanda das secretarias, requisitadas pelo gabinete, com apresentação de protocolos, gravações de áudio, elaboração de textos para divulgação, com equipamentos mínimos.

Número da Reserva de Recurso*:

7628

—
Ariane da Silva Batista

Oficial Administrativo

Anexos:

cartao_cnpj.pdf
certidao_Estadual.pdf
Certidao_Federal.pdf
Certidao_Trabalhista.pdf
FGTS.pdf
Municipal.pdf
Orcamentos.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

Ao cumprimentá-los, vimos através deste, solicitar a contratação de empresa para realizar sonorização em eventos e palestras para um público de até 200 pessoas, locuções nos eventos da cidade e interior do município, conforme demandas das secretarias, requisitadas pelo gabinete, com apresentação de protocolos, gravações de áudio, elaboração de textos para divulgação, com equipamentos mínimos, Datashow, disponibilidade para acompanhar a Senhora Prefeita Municipal nos bairros, comunidades e em viagens a outros municípios, todos os dias da semana, inclusive feriados, sábados, domingos, mediante comunicado de 24hs de antecedência.

Soledade, 06 de outubro de 2023

Alírio Almeri Malmann
Secretário Municipal da Secretaria de Administração e Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAFB-58E5-CA59-4A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIANE DA SILVA BATISTA** (CPF 012.XXX.XXX-35) em 09/10/2023 10:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALÍRIO ALMERI MALMANN** (CPF 391.XXX.XXX-53) em 09/10/2023 10:24:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BAFB-58E5-CA59-4A17>



PLANILHA DE CUSTOS

Contratação de Serviços de Sonorização para Eventos de Pequeno Porte - Módulo I
Planilha de Composição de Custos

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão de obra	R\$ 2.203,26	
1.1. Categoria Profissional Operador de Som	R\$ 2.203,26	
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 30,54	
CUSTO TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA/UNIFORMES	R\$ 2.233,80	
PREÇO MENSAL POR HORA MOD/UNIFORMES	R\$ 13,73	7,98%
3. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (CUSTO POR HORA)	R\$ 123,00	71,44%
4. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 35,44	20,58%
PREÇO POR HORA	R\$ 172,18	100,00%
HORAS PREVISTAS NO MÊS	13	
TOTAL GERAL POR MÊS	R\$ 2.238,29	

Valor do piso para 2024

Categoria Profissional	Salário Base 190h	Nº estimado de empregados
1.1. Categoria Profissional Operador de Som	1.626,02	1

Fator de utilização (FU)	100,00%
--------------------------	---------

1. Mão de obra

1.1. Categoria Profissional Operador de Som

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	R\$ 8,56	R\$ 1.626,02	
Soma				R\$ 1.626,02	
Encargos Sociais	%	35,5	R\$ 1.626,02	R\$ 577,24	
Total por profissional				R\$ 2.203,26	
Total do Efetivo	homem	1	R\$ 2.203,26	R\$ 2.203,26	
				Fator de util.	1,0000
					R\$ 2.203,26

1. Custo Mensal com mão de obra	R\$ 2.203,26
--	---------------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs

Discriminação	Unidade	Durabilidade (m)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	6	R\$ 66,00	R\$ 11,00	
Camiseta	unidade	4	R\$ 27,50	R\$ 6,88	
Botina	par	6	R\$ 76,00	R\$ 12,67	
Quantidade de trabalhadores (concedido 02 uniformes p/colaborador)		1	R\$ 30,54	R\$ 30,54	
				Fator de util.	1,0000
					R\$ 30,54

2. Custo Mensal com Uniformes e EPIs	R\$ 30,54
---	------------------

CUSTO TOTAL MENSAL COM MÃO DE OBRA/UNIFORMES	R\$ 2.233,80
---	---------------------

PREÇO MENSAL POR HORA MOD/UNIFORMES	162,64 Horas/mês	R\$ 13,73
--	-------------------------	------------------

3. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (CUSTO POR HORA)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Módulo 1 - Eventos de Pequeno Porte (custo com deslocamento, instalação, depreciação e manutenção).	Horas	1,00	R\$ 123,00	R\$ 123,00	
				Fator de util.	1,00
					R\$ 123,00

* Equipamentos descritos no Termo de Referência.

PREÇO TOTAL MENSAL DESPESAS OPERACIONAIS R\$/POR HORA	R\$ 136,73
--	-------------------

4. Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	25,92%	R\$ 136,73	R\$ 35,44	

4. Custo Mensal Com BDI	R\$ 35,44
--------------------------------	------------------

PREÇO TOTAL MENSAL POR HORA	R\$ 172,18
HORAS PREVISTAS NO MÊS	13
TOTAL GERAL POR MÊS	R\$ 2.238,29

OBS: cada empresa deverá prever seus encargos/impostos conforme determina a legislação de sua atividade.



Orientações para preenchimento:

1. Preencha previamente os dados de entrada na planilha 3.CAGED

2. Composição dos Encargos Sociais		
Código	Descrição	Valor
A1	INSS	
A2	SESI	
A3	SENAI	
A4	INCRA	
A5	SEBRAE	
A6	Salário educação	
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	
A8	FGTS	8,00%
A	SOMA GRUPO A	8,00%
B1	Férias gozadas	8,33%
B2	13º salário	8,33%
B3	Licença Paternidade	0,06%
B4	Faltas justificadas	0,82%
B5	Auxílio acidente de trabalho	0,31%
B6	Auxílio doença	1,40%
B	SOMA GRUPO B	19,25%
C1	Aviso prévio indenizado	1,70%
C2	Férias indenizadas	2,78%
C3	Férias indenizadas s/ aviso previo inden.	0,23%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	1,70%
C5	Indenização adicional	0,16%
C	SOMA GRUPO C	6,57%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	1,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio indenizado	0,14%
D	SOMA GRUPO D	1,68%
	SOMA (A+B+C+D)	35,50%

Orientações para preenchimento:

1. Esta planilha é somente um modelo-base e deve ser ajustada conforme cada caso concreto.
2. Preencher somente células em amarelo

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas		
		Percentual de Referência
Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,50%
Lucro	L	10,00%
Despesas Financeiras	DF	0,15%
Tributos - ISS	T	2,00%
Tributos - PIS/COFINS e CPP		5,70%
Fórmula para o cálculo do BDI: $\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		25,92%

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central

R = taxa representativa de riscos

S = taxa representativa de seguros

G = taxa representativa de garantias

DF = taxa representativa das despesas financeiras

L = taxa representativa do lucro ou remuneração

T = taxa representativa da incidência de tributos

Prefeitura Municipal de Soledade

Planilha com os horários do prestador de serviço de Sonorização

Periodicidade: A definir

Nr. Func.	Cargo	Dias	Entrada	Saída	Total Horas
1	Operador de Som	Diversos			

Cargo: Operador de Som

Total de horas por dia				7,60
Total horas na semana				5
Total de horas por mês				38,00
Dias úteis mês				6
Total de dias com (DSR) Descanso Semanal Remunerado				7
Total de horas/dia com (DSR)				6,33
Total de dias no mês (30 dias)				30
Total geral de horas mês com (DSR)				190,00
Total geral de horas base mês com (DSR)				190
Fator de utilização				100,00%

Assunto **RE: Sonorização de Eventos**
De EDGAR CHIMENTO <edgarchimento@hotmail.com>
Para compras@soledade.rs.gov.br <compras@soledade.rs.gov.br>
Data 2024.03.01 2:31 pm



- Planilha - Serviço de Sonorização - Soledade.pdf(~632 KB)

Boa tarde!
Segue em formato PDF.
Att/Edgar Chimento

De: compras@soledade.rs.gov.br <compras@soledade.rs.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 1 de março de 2024 12:18
Para: EDGAR CHIMENTO <edgarchimento@hotmail.com>
Assunto: Re: Sonorização de Eventos

Boa tarde!

Se possível enviar em formato PDF.

- - - - -

Atenciosamente,

Setor de Compras/Licitações
Prefeitura Municipal de Soledade/RS

(54) 3381-9049/9035/9011

A 2024.03.01 1:00 pm, EDGAR CHIMENTO escreveu:

Boa tarde Luis!
Segue planilha de custo de sonorização, conforme solicitado.
Att/Edgar Chimento

De: compras@soledade.rs.gov.br <compras@soledade.rs.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 08:15
Para: Edgarchimento <edgarchimento@gmail.com>; Edgarchimento <edgarchimento@hotmail.com>
Assunto: Sonorização de Eventos

Bom dia!

Em razão de necessidade de possível novo processo licitatório para sonorização de eventos, pedimos a verificação de confecção da planilha de custos.

Caso necessitem maiores informações, favor solicitar.

- - - - -

Atenciosamente,

Setor de Compras/Licitações
Prefeitura Municipal de Soledade/RS

(54) 3381-9049/9035/9011





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Lote 01				
Item	Código	Qtd	Descrição	Vlr Mensal (R\$)
01	31799	12,00	Contratação de empresa para realizar sonorização em eventos e palestras para um público de até 200 pessoas, locuções nos eventos da cidade e interior do município conforme demandas das secretarias, requisitadas pelo gabinete, com apresentação de protocolos, gravações de áudio, elaboração de textos para divulgação, com equipamentos mínimos de máquina fotográfica, caixa de som, microfones, data show, disponibilidade para acompanhamento do(a) ordenador(a) de despesas nos bairros, comunidades e em viagens a outros municípios, todos os dias da semana, inclusive, feriados, sábados, domingos, mediante comunicado de 24h de antecedência.	2.238,29
Valor total do Lote 01: R\$ 26.859,48 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais com quarenta e oito centavos).				

A presente licitação será julgada sob critério de menor preço unitário por item na modalidade Pregão Eletrônico, possuindo como aceitação do valor máximo na proposta inicial e final, os constantes na planilha de custos em anexo.

Em razão do valor do objeto, o processo será exclusivo para beneficiárias da LC 123/2006 e alterações.

A empresa contratada deverá possuir equipamentos e máquinas próprios para a prestação dos serviços, tudo conforme termo de referência em anexo.

A contratação terá seu contrato vigente pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogada até o prazo limite previsto na Lei nº 14.133/2021, ficando a decisão da prorrogação a critério da Administração Municipal.

As despesas relacionadas ou não neste edital, necessárias a correta execução do objeto, caberão exclusivamente ao licitante vencedor.

Verificada a desconformidade de algum dos serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada com base no ETP confeccionado e anexado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município pretende solucionar o atendimento de sonorização de eventos de pequeno porte realizados pelo órgão, bem como, o acompanhamento com os itens descritos no objeto do edital.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar todos os requisitos constantes no ETP e na descrição do objeto deste termo.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objeto será executado de forma mensal, possuindo o cronograma de agendamento de eventos, com a antecedência mínima de 24h anterior ao acompanhamento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente conforme os serviços prestados pela empresa, em até 30 dias, contados após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, sendo que a mesma só será aceita em conjunto com o atestado de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato;

Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao

correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A presente licitação será julgada sob critério de menor preço unitário por item. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal

eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

- DECLARAÇÕES:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados – Lei nº 13.709/2018, como condição para a participação na presente licitação, conforme modelo em anexo a este Edital;

c) Comprovação do porte da empresa, em caso de beneficiária da LC 123/2006, através de Declaração atualizada firmada por contador, ou, através de Cópia autenticada ou via original de Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa, explicitando o porte que se enquadra, independente do contido no Certificado de Registro Cadastral;

Obs.: Será oportunizada a participação de outras empresas não enquadradas no regime diferenciado, em caso de não haver no mínimo três (03) empresas ME ou EPP para a disputa competitiva no objeto (Lei Complementar 123/2006, art. 49, II);

d) Declaração atualizada, de que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo anexo a este Edital;

e) Declaração atualizada, conforme item IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou**;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação consistirá como base a planilha de custos efetuada, resultando no valor máximo global de R\$ 26.859,48 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais com quarenta e oito centavos).

O valor unitário máximo a ser aceito na proposta inicial pela municipalidade, consta no quadro do objeto acima, oriundo da planilha de custos em anexo e compatível ao último valor do contrato 129/2018 com a aplicação do índice IPCA;

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão – 03001.

EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS – 3390.3922.0000.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07E6-A427-EEC8-A0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS HENRIQUE DE SOUZA DALLA VECCHIA (CPF 030.XXX.XXX-36) em 01/03/2024 14:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/07E6-A427-EEC8-A0BE>